

DECRETO Nº 1321, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2029103010222057	339039	8.000,00
2026041220232008	339030	6.000,00
2029103010222055	309030	20.000,00
2029103010222230	339030	15.000,00
2024123610112031	339039	1.000,00
2026041220232008	339039	10.000,00
Total		60.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2026103010221179	449051	60.000,00
Total		60.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito